



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERV. PÚBLICOS E ADMIN. MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 044/2026

RELATÓRIO

De autoria das Vereadoras Damires Rinarly, Cida Toledo, Gina Costa, Simone do Carmo, o Projeto de Lei Ordinária n.º 044/2026 que "INSTITUI O PROGRAMA 'CONHECENDO MINHA CIDADE', COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL LOCAL, JUNTO AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria já foi analisada pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição possui relevante interesse público, uma vez que busca promover a capacitação contínua dos servidores municipais para identificação, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, contribuindo para um atendimento mais humanizado e eficiente no âmbito da administração pública.

O projeto fortalece as políticas públicas de proteção às mulheres, estimula a conscientização dos agentes públicos e auxilia na prevenção da violência institucional e da revitimização, promovendo maior preparo dos servidores no atendimento à população.

Além disso, a matéria incentiva a qualificação profissional dos servidores públicos municipais, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados pela administração pública.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido para discussão e apreciação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE MAIO DE 2026.


VEREADOR ROGER DIÉGO EVANGELISTA


VEREADOR JOÃO PAULO

VEREADOR PASTOR ANGELINO

Rua Assis Andrade, n.º 540, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-067

Fone: (31) 3769-8111



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 068/2026

Comunicamos aos membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, Vereadores Damires Rinarlly Oliveira Pinto, João Paulo Fernandes Resende e Oswaldo Alves Barbosa, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 044/2026	Institui a Política de Educação continuada em prevenção à violência de gênero para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadoras Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, Regina da Silva Costa e Simone do Carmo Silva
PROJETO DE LEI 047/2026	Institui o Programa "Conhecendo minha Cidade", com o objetivo de promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental local, junto aos estudantes das Escolas Públicas Municipais, e dá outras providências.	Vereadora Simone do Carmo Silva

Gilcinéia da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681